

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nos dias 19(dezenove), Comemoração de Corpus Christi, e 23(vinte e três), véspera da Comemoração de São João, de junho de 2025, nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a tradicional celebração de Corpus Christi em 19 de junho, quinta-feira, e de São João em 24 de junho, terça-feira, em 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro nos **dias 19 (dezenove), quinta-feira, e 23 (vinte e três), segunda-feira, de junho de 2025.**

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 05 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:DD0CB335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/06/2025. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>